



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA

**ERRATA Nº 01/2026 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2025**

A Câmara Municipal de Miracema - RJ, por intermédio de seu Assessor de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES**.

A presente correção se faz necessária em virtude da constatação de **erro material** na formulação de requisito técnico de item constante no Anexo I (Termo de Referência), visando assegurar a clareza e a objetividade da especificação.

No Anexo I - Termo de Referência, na especificação do ITEM 05 e ITEM 06 - IMPRESSORA:

- **Onde se lê:**

"Resolução de impressão: **Até** 1200 × 1200 dpi"

"Resolução de Digitalização Óptica: **Até** 1200x1200 dpi"

- **Leia-se:**

"Resolução de impressão: 1200 × 1200 dpi".

"Resolução de Digitalização Óptica: 1200x1200dpi"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital.

Publique-se.

Miracema - RJ, 26 de janeiro de 2026.


PABLO CONSTÂNCIO EIRAS
ASSESSOR DE LICITAÇÃO
MAT: 293.268